

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO Nº 0011634/2025
Data 01/09/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	009009.1030200332.053 33933900000	CONTRIBUICOES AO CIM NOROESTE - CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NOROESTE E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO Q	1500000150000	500.000,00
TOTAL:				500.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 01 setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.Água Branca - Espírito Santo, em 01 setembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO Nº 0011635/2025
Data 01/09/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de AGUIA BRANCA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001890/2024.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 111.674,93 (cento e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	009009.1030100292.049 33904600000	MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160200000000	8.000,00
0000023	009009.1030100302.050 33901800000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000000000	46.196,68
0000027	009009.1030100302.050 33904600000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	159,00
0000027	009009.1030100302.050 33904600000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000000000	1.838,00
0000043	009009.1030200342.054 33903000000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	20.000,00
0000045	009009.1030200342.054 33903900000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	2.076,92
0000046	009009.1030200342.054 33904600000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	15.404,33
0000047	009009.1030200342.055 33903200000	EXAMES, PROTESE DENTARIA, OCULOS, MEDICAMENTOS P/FARMACIA BASICA E OU MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	15.000,00
0000059	009009.1030500352.057 33904600000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	160000000000	3.000,00
TOTAL:				111.674,93

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 111.674,93 (cento e onze mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	009009.1030100292.049 33903000000	MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	5.000,00
0000020	009009.1030100292.049 33903900000	MANUTENCAO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	3.000,00
0000022	009009.1030100302.050 31901100000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	48.193,68
0000024	009009.1030100302.050 33903000000	MANUTENCAO DO ESF - ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	2.076,92
0000040	009009.1030200342.054 31901100000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	15.404,33
0000045	009009.1030200342.054 33903900000	MANUTENCAO/ACOES RELACIONADAS AOS SERVICOS MEDICOS E AMBULATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	35.000,00
0000060	009009.1030500352.057 44905200000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	3.000,00
TOTAL:				111.674,93

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, 01 setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.Água Branca - Espírito Santo, em 01 setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.877.890/0001-29
DECRETO N° 0011635/2025
Data 01/09/2025

JAILSON JOSE QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL